

Fronteira, referencialidade e visibilidade

RUI CUNHA MARTINS*

Resumo: Ensaia-se uma reflexão crítica sobre o conceito de fronteira. Propõe-se, em ordem a esse objectivo, um debate a dois tempos: centrado, num primeiro momento, nas evidências internas que – a exemplo da historicidade residente no conceito – o demarcam e o *referenciam*; e apostado, num segundo momento, em fazer da análise histórica um terreno de lucidez crítica capaz de acolher a actual problemática dos critérios de demarcação e de *visibilidade* das fronteiras.

Abstract: We attempt a critical reflection on the concept of frontier. Related to this, we propose a discussion in two moments: the first, focused on internal evidences – as for example the historicity present in the concept itself – which fixes the limits and references it, and we refer to a second moment of discussion, by turning the historical analysis into a field of critical brightness, which is able to answer the present question concerning the criteria of the demarcation and the visibility of the frontiers.

Palavras-chave: Fronteira. Referencialidade. Visibilidade.

Key words: Frontier. Referentiality. Visibility.

I

A demarcação é a evidência matinal da fronteira. Começamos, pois, por estabelecer o que demarcar quer dizer. De acordo com Fernando Gil, “entende-se por demarcação a fixação de domínios diferenciados do conhecimento [...] e a demarcação explicita-se através do que é o seu conteúdo, quer dizer pela identificação dos domínios do conhecimento”.¹

* Doutor em História pela Universidade de Coimbra, Portugal.

¹ GIL, Fernando. “Evidência e demarcação”. In: *Modos da evidência*. Lisboa: INCM, 1998, p. 397.

Interessa-nos o modo previsto para a explicitação. Reparar-se-á que não se põe em causa (a questão, de resto, não é aqui directamente implicada: o autor fá-lo-á depois) que a distinção entre diferentes domínios do conhecimento se possa *manifestar* através de práticas demarcatórias diversas – mas isso remete para os “contornos” do que se demarca –; acentua-se, porém, que, em termos da sua *explicitação*, a demarcação se pode fazer, se faz mesmo, pelo interior, isto é, pelo seu conteúdo, com o que se antecipa a idêia, logo formulada, de que “o estabelecimento das disciplinas decorre também de evidências internas”.

Radica aqui uma suspeição, atinente agora ao tratamento dos conceitos: a de que uma incursão pelo interior de qualquer conceito que se pretenda explicitar (quer dizer, postas as coisas nestes termos, que se pretenda, afinal, demarcar) configura uma oportunidade de clarificação pelo menos tão lúcida quanto a que é legítimo esperar – na hora de denunciar o *locus* de onde fala a problemática – da delimitação das suas exterioridades pertinentes. (Dir-se-ia, eventualmente, “das suas fronteiras pertinentes”; mas não seria correcto: não cumpre ao conceito de fronteira instalar-se preferencialmente num dos pólos da oposição interior-exterior, pois ele é preenchido por ambos).

Aceite-se então o repto. Tomando o caso do conceito que aqui mais interessa, precisamente o de fronteira, questionemo-nos sobre as “evidências internas” que podem trair o seu conteúdo e que, portanto, o demarcam. Sugiro a retenção destas: 1) a pregnância actual de uma metáfora da fronteira que, não sendo exclusiva da actualidade (pode, com segurança, fazer-se remontar ao âmbito da metafórica kantiana), parece ganhar hoje contornos icónicos suficientes para beneficiar de uma consagração paradigmática que a impõe como a configuração de maior visibilidade do conceito; 2) a paulatina adequação da historicidade existente no conceito ao papel de lastro histórico subsumido naquele recorte metafórico; 3) a incapacidade de fazer interagir de modo interessante as duas evidências anteriores, em resultado da gradual afeição de cada uma delas à tarefa que lhes cabe (uma como pregnância, outra como lastro), e tendo como consequências mais incontornáveis as que constam de 4) e de 5), conforme segue; 4) a estranheza, de pendor apático, perante a eclosão de momentos de disfuncionalidade nesta repartição de tarefas – entenda-se: daqueles momentos em que a esfera do político, captada sob a forma do geopolítico ou do histórico, impõe a sua presença, e a sua complexidade, ao ponto de, pelo simples facto da sua eclosão autónoma, questionar o lugar icónico da vertente metafórica – o que deve entender-se co-

mo expressão de um déficit de articulação “ao longo” do conceito; 5) a promoção e culto de uma putativa instabilidade tida por inerente ao conceito, a qual, sendo-o embora, se perverte no carácter auto-justificativo com que logo é evocada em situação de risco e, breve, numa comodidade consensual que não traduz senão uma incapacidade em agilizar o conceito e em lhe garantir uma operatividade sempre comprometida pela ausência de esforços demarcadores, aliás estigmatizados como redutores; 6) a ocorrência de *paradoxos* cuja matéria se deve reconhecidamente inscrever no campo do conceito e que, não tendo a mesma filiação que as atrofias atrás mencionadas, não pode confundir-se com elas, devendo antes reportar-se à interferência de equações que rasgam transversalmente o conceito e nele participam: a tensão entre regulação e emancipação é um bom exemplo destas.

Dos paradoxos implicados na fronteira falar-se-á adiante. Fiquemos por isso com os restantes pontos, que justificam um tratamento conjunto. O que, neles, parece estar em causa é tanto a incapacidade de articular aquilo que, por comodidade, distinguiremos como “fronteira histórica” e “fronteira metafórica”, quanto à incontornável irradiação desta última pelo campo do conceito. Este segundo aspecto, correlato do anterior, solicita um esforço de elucidação; e a pergunta que lhe está subjacente é a seguinte: sendo metáfora, a fronteira é-o de quê?

Ao enunciar, em registo marcadamente metafórico, o seu projecto de uma “ciência das *fronteiras* da razão humana”, Kant estima para a nova metafísica que propõe um desfecho em que, diz, “apertar-se-ão estreitamente as suas *fronteiras* e serão estabelecidos os *marcos* que nunca mais permitirão que se evada para fora da sua circunscrição própria”.²

No âmbito da metafórica kantiana, fortemente ancorada na política (o que sucede inclusive com as metáforas kantianas que se reclamam mais especificamente do espaço), a fronteira, quando convocada como metáfora, tem um referente explícito: as fronteiras dos Estados. Com base nestes, que Kant tem por idealmente delimitados e inconfundíveis com os outros com que se relacionam graças à nitidez das suas fronteiras, ele pode metaforizar o conceito em direcção à razão, estabelecendo as fronteiras da sua actuação, ou em direcção à ciência, advogando os critérios das fronteiras entre os saberes: “tal como os homens [...], as ciências

² KANT, Immanuel. “Sonhos de um visionário ilustrados pelos de um metafísico”. *Apud* SANTOS, Leonel Ribeiro dos. *Metáforas da Razão ou economia poética do pensar kantiano*. Lisboa: FCG-JNICT, 1994, p. 311. Itálico nosso.

depois de durante muito tempo se terem edificado separadamente como selvagens, por fim, reúnem-se em sociedade; primeiramente, em pequenas, depois, em maiores, até que finalmente formam um sistema, no qual cada parte é auxiliar da outra, *sem se misturar, mas distinguindo com precisão as suas fronteiras da outra, tal como Estados que se unem não numa monarquia universal mas, por fim, numa grande associação de povos*.³

Visivelmente, o ponto de partida é a fronteira política, e, mais exactamente, a versão que dela então propõe o Estado-Nação. O carácter regulador, nítido e diferenciador tomado pela fronteira por ocasião do tratamento metafórico que ela conhece no pensamento kantiano é inseparável – é de resto coevo – desse aspecto. É como se, por esta altura, já as matrizes fronteiriças pré-kantianas, e designadamente a do século XV, estejam depuradas da sua instabilidade constitutiva e, pretensamente, das suas contingências, fazendo com que esta erosão parcial do conceito apareça como condição do favor que ele aparenta disfrutar por parte de uma metafórica kantiana disposta a assumir o referente político subentendido no conceito mas não tanto a historicidade nele inscrita, o que a obrigaria, no mínimo, a receber como *experiência* um tempo em que a consciência do potencial ordenador e diferenciador da fronteira convivia admiravelmente bem com idêntica e clara consciência da respectiva instabilidade. Um tempo em que a fronteira não investia ainda na (ou não previa ainda a) sua própria metáfora.

Se é certo que a metaforização do conceito no âmbito da actualidade se coloca de forma diferente, é de certa forma aquela depuração e aquela perda que, curiosamente, a “fronteira metafórica” actual parece querer colmatar. Mas não é seguro que ela esteja ciente disso. Ou que, estando-o, reúna em si as condições para o fazer.

Ao falar de “fronteira metafórica actual” (e para lá de se procurar um efeito de distinção: em relação à kantiana) refere-se, fundamentalmente, àquela vertente do conceito que emergiu com visível fulgor no âmbito das reconfigurações paradigmáticas multidireccionais a que têm sido sujeitas uma ordem científica e uma ordem política ora cada vez mais dispostas a estimar, como mais-valia, o carácter de transitoriedade em que são obrigadas a reverse, ora aspirando a um mirífico ponto arquimediano que lhes permita equacionar o seu posicionamento. Uma emergência que, ao ocorrer em paridade com a de uma amálgama de fenómenos

³ KANT, Immanuel. “O Conflito das Faculdades”. *Apud* SANTOS, *op. cit.*, p. 617. Itálico nosso.

híbridos e virtualmente nómadas, parece promover a fronteira enquanto local promíscuo, e, por isso, espaço natural de uma “subjectividade emergente”.⁴ É como se de uma relação empática se tratasse: se a subjectividade é atraída pela fronteira, é porque esta última se constitui em envólucro metafórico da idéia de que a gestão dos limites ou o entendimento das margens como locais incondicionalmente eivados de ponto de vista ocorrem de forma irreduzível aos modelos dicotómicos. Sendo metáfora, a fronteira entende sê-lo, sobretudo, de uma “ansiedade de contaminação”.⁵

Assim situada, não custa perceber que a metafórica da actualidade pretenda recuperar uma certa totalidade da fronteira, por forma a garantir, também, a incorporação da matéria outrora objecto de depuração, precisamente a que se prende com a faceta instável e promíscua do conceito. Tal pretensão encerra um potencial emancipatório inegável. Sucede, porém, que, ou em virtude de uma desastrada reflexão sobre o que pode ser uma equação entre consciência da nitidez e consciência do difuso – o mesmo é dizer entre diferenciação e contaminação, entre regulação e emancipação, entre mimesis e alteridade (e, note-se, um defeituoso entendimento da equação compromete a performatividade de uma ambicionada transgressão) –, ou em virtude de uma frouxa percepção das configurações históricas em que essa equação se pode manifestar, ou por outra qualquer via, o certo é que o pretendido expansionismo da metáfora fronteiriça acabou por estar na origem de uns quantos logros associados ao conceito. Sirva de exemplo o logro do fim das fronteiras epistemológicas (o qual, ao instituir-se em consonância com alguma sensação de apagamento das fronteiras políticas – novo logro – evoca afinal, ironicamente, a similar palpitação da metáfora kantiana face à esfera do político), denunciado por A. S. Ribeiro e M. I. Ramalho como “ilusória diluição das fronteiras” em que somente se compraz, como mau intérprete da pós-modernidade, um “pós-modernismo de reacção”, ignorante de que, como sustentam aqueles autores, “um pensamento crítico, pelo contrário, é, por definição, um pensamento fronteiriço,

⁴ SANTOS, Boaventura de Souza. “Para uma epistemologia da cegueira: por que razão é que as novas formas de ‘adequação colonial’ nem regulam nem emancipam?” In: *O homem e o tempo: Liber Amicorum para Miguel Baptista Pereira*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 1999, p. 8.

⁵ NUNES, João Arriscado. “Fronteiras, hibridismo e mediatização: os novos territórios da Cultura”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 45, maio de 1996, p. 35-71.

exerce-se, não para além das fronteiras, mas *na* fronteira, isto é, mostra-se capaz de se situar nos espaços de articulação”.⁶

Igualmente desconcertante é a propensão auto-referencial, tecnicamente icónica, da fronteira metafórica. Ainda quando aparenta reconhecer que o seu radical é a fronteira política, historicamente inscrita, como lhe é regular ainda que implicitamente lembrado, a sua pregnância parece, em geral, inebriá-la ao ponto de correr o risco de se exilar do seu referente. Não que este último encerre, enquanto tal, virtualidades superiores à pluralidade de significações e de imagens metafóricas pelas quais ele próprio também se exprime – não está pois em causa o potencial de lucidez contido na metáfora, enquanto forma “viva” de entendimento, nem o “dinamismo semântico da enunciação metafórica”, segundo a fórmula consagrada por Ricoeur.⁷ O problema é que “enquanto formas de ver e entender o mundo e de agir sobre ele, [as metáforas] têm sempre as duas faces de aprisionamento e de libertação, [exigindo] um trabalho de vigilância crítica para dar conta dos desvios ideológicos a que as imagens e as metáforas em uso têm sido submetidas”,⁸ perspectiva que faz, de facto, da omissão do referente, uma forma de obstaculizar a percepção desses desvios. Neste mesmo sentido se poderá dizer que a popularização impenhada da “fronteira metafórica”, como a sua fetichização, ao pressuporem o apagamento do respectivo referente histórico-político, transportam, em simultâneo e de modo primário, a resistência àquela vigilância crítica e, por isso, às condições da sua ineficácia conceptual.

Em face do exposto, como relacionar de modo fecundo o referencial de historicidade que permanece no corpo do conceito e a configuração metafórica em que este parece sobremaneira rever-se?

Elimine-se, já à partida, a ficção de pretender inverter a actual correlação de forças, mesmo se em nome de eventuais direitos que à história assistam por via do seu estatuto referencial no âmbito do conceito de fronteira. Esses direitos não têm que garantir mais do que aquilo que lhes é devido, esgotam-se na sua própria funcionalidade, e não há razão válida (a promoção do histórico como experiência a ter *obrigatoriamente* em conta não o é segura-

⁶ RIBEIRO, António Souza & RAMALHO, Maria Irene. “Dos estudos literários aos estudos culturais?” *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 52-53, novembro de 1998/fevereiro de 1999, p. 76.

⁷ RICOEUR, Paul. *La metáfora viva*. Madrid: Ed. Europa, 1980 (edição original de 1975).

⁸ VICENTE, Joaquim Neves. “Subsídios para uma crítica do discurso pedagógico”. In: *O homem e o tempo: Liber Amicorum para Miguel Baptista Pereira*. Porto: Fundação Eng. António Almeida, 1999, p. 394.

mente) para que seja de outro modo. A tarefa, de resto, seria ciclópica: ou não é verdade que, desde os tempos modernos e no que toca ao âmbito historiográfico, “campo de experiência” e “horizonte de expectativa” não fizeram senão afastar-se?⁹ Em definitivo, o que quer que a fronteira tenha sido, ela não pode ser pensada, hoje, fora daquilo que ela actualmente é.

Mais do que averiguar prioridades, mais, também, do que empreender uma investigação destinada a apurar linearmente aquilo que, no que a fronteira é, deriva do que a fronteira foi, o problema solicita, fundamentalmente, um processo de *articulação*. Uma articulação menos genealógica do que dialógica, entendida, à maneira de Stuart Hall, como “o modo de conexão que, sob certas condições, *pode* promover a unidade de dois elementos distintos; uma ligação não necessária, não determinada ou absoluta, nem doravante essencial [na medida em que não dispensa que se pergunte, em cada caso] sob que condições *pode* a conexão ser preparada ou realizada, [e na medida em que se trata] de uma articulação de diferentes e distintos elementos que podem ser rearticulados em diferentes contextos pelo facto de não terem uma ‘pertença’ obrigatória”.¹⁰ Semelhante processo articulador, a que não é estranha uma hermenêutica diatópica, calha bem com o carácter *poliédrico* do trabalho historiográfico¹¹ e poderá traduzir-se por um triplo diálogo.

O primeiro: o que deverá resultar do interesse da fronteira metafórica em relação à fronteira histórica, da movimentação daquela em direcção a esta, tida pela primeira como interlocutor válido, com certeza o único capaz de lhe permitir pensar-se em termos de temporalidade e, sobretudo, em termos das diferentes temporalidades que nela co-existem e que, por conseguinte, a *referenciam*. Assim perspectivado, o estudo das vicissitudes históricas da fronteira toma o sentido de uma *interpelação*. Uma interpelação que, ao ser feita à “fronteira *antes da sua metáfora*”, denuncia a disponibilidade da fronteira actual para dialogar com o seu referente histórico e o seu interesse em aperceber como se articulam,

⁹ KOSELLECK, Reinhart. “‘Champ d’expérience’ et ‘horizon d’attente’: deux catégories historiques”. In: *Le future passé: contribution à la sémantique des temps historiques*. Paris: École des Hautes Études en Science Sociales, 1990 (edição original de 1979), p. 307-329.

¹⁰ GROSSBERG, Lawrence. “On postmodernism and articulation: an interview with Stuart Hall”. In: *Stuart Hall: critical dialogues in cultural studies*. London/New York: Routledge, 1996, p. 141.

¹¹ CATROGA, Fernando. *Teoria da História e do Conhecimento Histórico*. Coimbra: FLUC, 1996, p. 58.

em si mesma, uma contemporaneidade *stricto sensu* e um passado que se expressa em termos de “contemporaneidade do não contemporâneo”.¹²

O segundo resultará da aceitação desse desafio interpelante por parte da fronteira histórica. O diálogo que lhe é proposto é afinal a oportunidade para que ela revele os seus pontos de vista e para temporariamente deter algum protagonismo no seio do conceito, única forma de clarificar o seu espaço de manobra e de entender, também ela, o lugar que aí lhe cabe. Quer dizer: a investigação sobre a fronteira hispano-portuguesa quatrocentista, ou sobre as fronteiras luso-brasileiras, do mesmo modo que a investigação sobre a recepção daquela matriz ibérica pela americanidade, são tarefas assumidamente demarcatórias do lugar da História no nó conceptual da fronteira. (O que não é senão o reconhecimento pragmático de que, como sustenta Fernando Catroga,¹³ “a produção do conhecimento é sobredeterminada pela própria historicidade do olhar sobre o passado”).

O terceiro resultará do facto de qualquer diálogo pressupor um retorno, e, por isso, da previsível incomodidade trazida à fronteira metafórica pelo seu arrojado em se abrir à sua historicidade, pela sua ousadia em aceitar entendê-la como parte de si própria, e, assim, pela possibilidade de se repensar criticamente: de repensar a atração das fronteiras para a sua própria fetichização, ou a aposta na inquietação como forma privilegiada de conhecimento, ou a promoção do hibridismo à bandeira da modernidade tardia, ou o culto das margens paradoxalmente promovido pelos centros; de repensar, enfim, a consagração paradigmática da fronteira.

II

Vejamos, de modo forçosamente breve, algumas constatações a que essa interpelação à História tem permitido chegar. O seu paradigma de referência, aquele que aqui utilizarei, é o paradigma ibérico quatrocentista, tal como o expressa a configuração fronteiriça hispano-portuguesa do século XV. De acordo com a investigação que levei a cabo sobre esse assunto,¹⁴ foi-me possível, no final, assentar em cinco teoremas, ou cinco teses, que passo a enunciar.

¹² SANTOS, Boaventura de Sousa. *Three metaphors for a new conception of law: the frontier, the baroque and the south*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 1995, p. 215-216.

¹³ Catroga, *op. cit.*, p. 51.

¹⁴ MARTINS, Rui Cunha. *A fronteira antes da sua metáfora: cinco teses sobre a fronteira hispano-portuguesa no século XV*. Coimbra: Faculdade de Letras, 2000, p. 406-411.

A primeira é a de que, *sendo factor de complexificação histórica, a fronteira não age, porém, sobre o real, como garantia de metamorfose social*. Por quê? Porque persiste, com efeito, na fronteira, uma dimensão de resistência à “metamorfose”, cuja expressão é o inusitado “conservadorismo” que o nível sócio-histórico da análise lhe surpreende: com efeito, e de acordo com o que pude apurar, a sua activação enquanto mecanismo social propicia mesmo, sob não poucos ângulos de visão, a cristalização das matrizes sócio-históricas em presença, mas não a respectiva reversão. A custo se dirá, também, que ela garante a abertura de um campo de possibilidades, como que forjando a emergência do *novo*. Na verdade – e, a este nível, a nossa percepção historiográfica aproxima-se, significativamente, do pensamento de Prigogine – mesmo quando o *limiar* marca o aparecimento de um regime de funcionamento novo, esse novo deve entender-se de uma maneira *relativa*, isto é, sempre explicável por referência ao que o produz.

Uma segunda tese é a de que *as fronteiras, enquanto margens, não funcionam apenas como o contrário dos centros; são também a reserva destes, quando não a sua outra natureza*. Trata-se, aqui, de retirar as devidas consequências de uma leitura da história portuguesa como virtual mobilização em direcção a um horizonte de fronteira. Uma leitura segundo a qual, desde essa proto-expansão que é a reconquista peninsular, até à expansão africana, e, mais genericamente, ultramarina, ocorreu uma perpétua reinvenção de um limite posto diante dos portugueses, e deslocando-se sempre para diante deles à medida que dele se aproximavam, como se o *mundo* fosse irremediavelmente *fronteira*, ou como se a ucronia se fosse sucessivamente realizando enquanto utopia. Ora, reconhecer-se-á que essa progressão em direcção às fronteiras se fez acompanhar, em simultâneo, da constatada capacidade da Coroa em instituir-se, desde sempre, como pólo configurador desses processos estruturantes da construção portuguesa, por mais liminares ou excêntricos que fossem.

Uma terceira tese: *as fronteiras correspondem tanto à definição de uma exterioridade, quanto, sobretudo, à pretensão de visibilidade do invólucro que elas delimitam*. Quer isto dizer: as fronteiras não remetem apenas para os contornos do que se demarca, nem para aquilo que, pelo acto da demarcação, ganha estatuto excêntrico ou alienígena; qualquer demarcação, na medida em que se faz a partir de um interior que se quer ver demarcado, remete, com naturalidade, para esse invólucro que é a entidade patrocinadora da activação dos limites.

A quarta tese pode exprimir-se assim: *a instabilidade das fronteiras é o preço a pagar pela sua propensão plural e pelo seu potencial de desdobramento, sendo desta forma não essencialista que deverá entender-se a contingência que há nelas*. Ou seja: se é certo que os elementos de instabilidade e de ambiguidade existem, em qualquer fronteira, de modo *latente*, vigorando nela em *potência*, então, não é forçosa, e menos ainda permanente, a sua manifestação. Como latentes que são, esses elementos de instabilidade oferecem-se, evidentemente, às tentativas de activação de um ou vários deles; mas, porque latentes são, não podem então tomar-se por essência da própria fronteira, como que antecipando-se, por inerência, à contextualização proporcionada, a essa mesma fronteira, pelos respectivos quadros históricos. Privilegiar excessivamente a dimensão instável, essencializando-a, não apenas desmentiria a percepção historiográfica do fenómeno, como corresponderia, nem mais nem menos, a laborar inadvertidamente sobre uma lógica oitocentista de matriz hegeliana, que, precisamente, ao procurar resolver a incomodidade da contingência se afadigou a transformá-la em necessidade.

Por fim, uma quinta tese sustenta que *a fronteira não é, primordialmente, um "altar de mediação"; porque é igualmente forte, nela, a propensão para fundamentar ambições holísticas*. Não se infira daqui que da fronteira está ausente um desempenho mediador. Sucede, apenas, que o tradicional enfoque sobre essa vertente mediadora corre o risco de omitir a forma como ela pode, entropicamente, suscitar pretensões homogeneizantes. Ora, convém estar igualmente atento a esta dimensão uniformizadora: é que qualquer mecanismo de separação, e, mais ainda, aqueles que, como as fronteiras políticas, são regularmente trabalhados, não separa virado para fora, separa virado para o interior de si mesmo. Corresponderá isto a reafirmar o óbvio (ou seja, que o trabalho de diferenciação sobre o *outro*, é sempre, simultaneamente, parte integrante dos mecanismos de identificação no interior de *si*)? É provável que sim – mas sugere algo mais: que o fenómeno fronteiriço ocorre, também, longe da órbita dessa linha que é a sua imagem de marca, ou que, num discurso de inspiração wittgensteiniana, a fronteira começa por ser, em rigor, aquilo que a prenuncia. Estes “contextos invisíveis” são justamente o que importa ser estudado, quer dizer, aquilo que importa devolver à respectiva visibilidade.

III

Se – como o sugere este breve investimento na historicidade existente no conceito de fronteira (e mesmo tratando-se de um

elenco de conclusões fundado sobre um momento histórico muito preciso) – o problema da mobilidade e, sobretudo, o da invisibilidade do poder, residem, como que subsumidos, na noção de fronteira, haverá então que reconhecer que o verdadeiro desafio que se coloca ao conceito de fronteira não é tanto, ao contrário do que poderia parecer, o da *transgressão*, quanto, sobretudo, o da *demarcação*: uma demarcação que delimite o local de onde fala o poder, sujeitando-o, como atrás propusemos, à respectiva visibilidade.

Há pouco tempo atrás, eu próprio defendi a necessidade de a fronteira ser pensada, fundamentalmente, em termos de *transgressão*.¹⁵ Recorri então, para ilustrar o meu raciocínio, ao mito de Ulisses, e a minha idêia assentava, basicamente, na convicção do fim de Ítaca, na nossa convicção actual de que Ítaca não tem, forçosamente, que existir, sendo possível viajar sem ser em ordem a um destino, e que, assim sendo, nenhuma odisséia tem que arrepenher-se na redenção de um regresso. E foi com base num tal pressuposto que me permiti enunciar as questões que então me pareceram pertinentes: e se, afinal, a obsessão de Ulisses não fosse tanto pelo regresso, mas antes pelo próprio trajecto, como se a sua ambição não visasse mais do que esgotar-se nesse jogo de transgressões? E se, afinal, mais do que *transpôr* as fronteiras, Ulisses aspirasse a viver *na* fronteira, e a viver *como* fronteira? Acredito que estas questões, e esta linha de reflexão, guardam ainda hoje considerável operatividade: porque, dir-se-á, ainda que ao arrepio de alguma profundidade crítica, o potencial emancipatório que carregam é imenso. Aquilo que já não me parece hoje possível é limitar o alcance conceptual e pragmático da fronteira à idêia de transgressão. Direi, para me manter fiel à minha matriz explicativa, que não basta já o mito de Ulisses; importa ter a coragem de convocar igualmente o mito de Sísifo.

Este último, como é sabido, é condenado pelos deuses, a quem desobedecera, a transportar repetidamente uma imensa pedra até ao cimo de uma montanha, sem contudo nunca a conseguir transpôr, até porque, uma vez aí chegado, logo a pedra rolava novamente, montanha abaixo, em direcção ao local de onde Sísifo iniciava a escalada sem solução. Albert Camus defendeu que “é preciso imaginar Sísifo feliz”. Tenho, pela minha parte, sérias dificuldades em imaginá-lo assim – porque não creio que a sua vitória sobre o dogma (que ocorre sempre que ele resiste a passar a pedra

¹⁵ MARTINS, Rui Cunha. “Portugal e Brasil: modernidade e fronteira”. Comunicação apresentada ao III Congresso Internacional de Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1998 (no prelo).

para a outra vertente do monte, deixando-se instalado na dúvida), nem a sua vitória sobre o cinismo (que ocorre sempre que ele reinicia a sua escalada, acreditando sempre em algo, apesar dessa dúvida), sejam factores de felicidade bastantes. Mas sou obrigado a pensar que, de facto, a transgressão não configuraria, no caso de Sísifo, mais do que uma aparência emancipatória. De que lhe valeria, com efeito, transpôr essa fronteira que é o topo da montanha, transgredindo-a, se, ao fazê-lo, ele não se libertasse do seu fardo? Até onde poderia ir a emancipação de um Sísifo que, tendo transgredido a montanha, continuasse a carregar a pedra? De toda a evidência, as fronteiras que importa ultrapassar não se configuram sempre sob a forma de limite; persistem, justamente, no interior daquilo que é demarcado, muito embora a sua percepção enquanto limites efectivos nem sempre seja óbvia.

Eis-nos, por conseguinte, bem no cerne do problema da visibilidade. “Por cada muro que cai, quantos outros não se levantam, e de que ambígua matéria?” A pergunta, formulada, há uns anos, por Catia Benedetti, é estimulante. Permite repensar a célebre máxima consagrada pelo marxismo, segundo a qual “tudo o que é sólido se dissolve no ar”. Sendo os muros estruturas sólidas, então, a queda do mais famigerado de todos, o de Berlim, consagraria afinal, e não sem alguma ironia, a validade da máxima marxista. Sucede, porém, que ocorre hoje, diante dos nossos olhos, um fenómeno cuja intensidade e perversidade o próprio Marx não intuiu: é que, diferentemente da sua previsão, o que é sólido não se dissolve no ar, mas *desloca-se* no ar – o desaparecimento de um muro, de uma barreira, de uma fronteira, em dado local, acontecimentos que nos habituámos, instintiva e mediaticamente, a festejar, são por norma acompanhados da sua reificação ou reinvenção, em novo local, sob nova forma, e, muito provavelmente, com fraca visibilidade. É crível que um dos desafios mais interpelantes que se coloca ao conceito de fronteira, senão à própria História, decora de uma particular sensibilidade para com esta linha de reflexão.

É verdade que o problema está armadilhado. É verdade que, inopinadamente, o debate nesta matéria roça com demasiada frequência o manifesto político mais primário, ora demonizando a fronteira como mecanismo de essência reaccionária, porque retardador de um anunciado espectáculo de implosão do estado-nação, como fazem uns, ora revalorizando-a, como insistem outros, enquanto garantia e símbolo de uma configuração estatal que, monoliticamente, nunca deixaram de aceitar como panacéia única para o seu drama psicanalítico de estimação, o demo-liberalismo triunfante. Mas é também verdade que, perante um panorama tão ar-

madilhado e tão pouco interessante, bem pode o conceito refugiar-se nas suas vertentes mais arreadas àquela banalização e que, tal como o lastro histórico que nele persiste, o *referenciam*.

Referências bibliográficas

- CATROGA, Fernando. *Teoria da História e do Conhecimento Histórico*. Coimbra: FLUC, 1996.
- GIL, Fernando. "Evidência e demarcação". In: *Modos da Evidência*. Lisboa: INCM, 1998.
- GROSSBERG, Lawrence. "On postmodernism and articulation: an interview with Stuart Hall". In: *Stuart Hall. Critical Dialogues in Cultural Studies*. London/New York: Routledge, 1996.
- KOSELLECK, Reinhart. "'Champ d'expérience' et 'horizon d'attente': deux catégories historiques". In: *Le Futur Passé. Contribution à la sémantique des temps historiques*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1990 (edição original de 1979).
- MARTINS, Rui Cunha. *A fronteira antes da sua metáfora. Cinco teses sobre a fronteira hispano-portuguesa no século XV*. Coimbra: Faculdade de Letras, 2000.
- MARTINS, Rui Cunha. "Portugal e Brasil: modernidade e fronteiras". Comunicação apresentada ao III Congresso Internacional de Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre (RS - Brasil), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1998 (no prelo).
- NUNES, João Arriscado. "Fronteiras, Hibridismo e Mediatização: os Novos Territórios da Cultura". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 45, maio de 1996.
- RIBEIRO, António Sousa & RAMALHO, Maria Irene. "Dos estudos literários aos estudos culturais?" *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 52-53, novembro de 1998-fevereiro de 1999.
- RICOEUR, Paul. *La metáfora viva*. Madrid: Ed. Europa, 1980 (edição original de 1975).
- SANTOS, Boaventura de Sousa. "Para uma epistemologia da cegueira: por que razão é que as novas formas de 'adequação cerimonial' nem regulam nem emancipam?" In: *O Homem e o Tempo. Liber Amicorum para Miguel Baptista Pereira*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 1999.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Three Metaphors for a New Conception of Law: the Frontier, the Baroque and the South*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 1995.
- SANTOS, Leonel Ribeiro dos. *Metáforas da Razão ou economia poética do pensar kantiano*. Lisboa: FCG-JNICT, 1994.
- SLOTERDIJK, Peter. *No mesmo barco. Ensaio sobre a hiperpolítica*. Lisboa: Edições Século XXI, 1996 (edição original de 1993).
- VICENTE, Joaquim Neves. "Subsídios para uma crítica do discurso pedagógico". In: *O Homem e o Tempo. Liber Amicorum para Miguel Baptista Pereira*. Porto: Fundação Eng. António Almeida, 1999.